



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 432/2011 (*)
Revogado pelo Ato da Presidência Nº 118/2019**

~~Revoga o Anexo do Ato nº 136/2008, que disciplina o processo seletivo interno de remoção de servidores.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO~~ que o formulário de inscrição para participação de servidor em concurso interno de remoção deve constar do edital regulamentador do certame, nos termos do art. 4º do Ato nº 136/2008,

~~RESOLVE:-~~

~~Art. 1º~~ Revogar o Anexo do Ato nº 136/2008.

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.~~

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

~~Presidente~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 118/2019 Disponibilizado no DEJT, Brasília, DF, n. 2786, 13 ago. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.